



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 12115 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13/08/13

Assessoria de Memória

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento público localizado na EQNM 24/26 , Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento público localizado na EQNM 24/26, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo

IND 12115/2013

Folha Nº 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND 12415/2013
Folha nº 02 R 17A